



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0031/2026 DE 08/01/2026.

“REVOGA PARCIALMENTE PERÍODO DE FÉRIAS CONCEDIDO A SERVIDORA ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1765/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ART. 1º Revogar parcialmente o período de férias concedido por meio da Portaria nº 1765/2025 a servidora ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO, brasileira, maior, portadora do RG nº 2588***-* SEJUSP/MT e do CPF nº ***.071.041-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL, exclusivamente em relação a 11 (onze) dias do total de 30 (trinta) dias anteriormente autorizados.

Parágrafo único. Considerando que até 05/01/2026 a servidora teria usufruído de 19 (dezenove) dias de férias, ficam revertidos à Administração os 11 (onze) dias remanescentes, cessando o afastamento a partir de 06/01/2026.

ART. 2º Determinar que o servidor retorne às suas atividades normais na data de 06 de janeiro de 2026.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2026, disponível no Link: <[>https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/)>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0032/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL